



CÂMARA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA
"A Casa do cidadão Sanclerlandense"

GESTÃO 2025/2026

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO
Contas de Governo
Poder Executivo Exercício de 2023 e 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, **KENEDE GOMES DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc...

Faz saber, a todos os contribuintes interessados que, em cumprimento ao disposto no §3º, do art. 43 da Lei Orgânica do Município e § 3º do art. 79 da Constituição do Estado de Goiás, e considerando o parágrafo 3º do Art. 31 da Constituição Federal, e demais Legislações pertinentes, as contas do Município de Sanclerlândia (**contas anuais de governo**), relativa ao exercício financeiro de **2023 e 2024**, ficarão no recinto da Câmara Municipal, durante 60 (sessenta) dias, a contar desta data, à disposição de qualquer contribuinte para exames e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da lei.

Vencido o prazo acima, as contas serão encaminhadas à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, desta Casa, nomeada por força da Portaria nº **641** de 28 de maio de 2026, compostas pelos seguintes Vereadores, Reinaldo Rodrigues Ferreira (MDB) Presidente, Divino Elson de Paiva (PDT), Secretário e Elvando Donizete Vieira (PSDB), membro, para emitir o parecer na forma da Lei em estrita atenção ao devido processo legal.

Cumpra-se, registra-se, publique.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.


KENEDE GOMES DE ANDRADE
Presidente